PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
Secretaria Municipal de Educação

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
Órgão do Município: Agrolândia	
Divisão requisitante (Unidade/Divisão/Departamento): Secretaria de Desenvolvimento Educacional	
Responsável pela Demanda**:** Catia Regina Marangoni Geremias	Matrícula:302
E-mail:	Telefone:

1. Objeto: (Descrição sucinta do objeto)

Aquisição de uniformes escolares destinados aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, visando atender às necessidades das unidades escolares do município, garantindo a padronização, identificação dos estudantes, promoção da igualdade entre os alunos e o adequado desenvolvimento das atividades escolares.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de ensino, com o objetivo de promover a padronização da vestimenta escolar, fortalecendo a identidade institucional das unidades de ensino e contribuindo para um ambiente mais organizado e seguro.

O fornecimento de uniformes garante maior igualdade entre os estudantes, minimizando diferenças socioeconômicas, além de facilitar a identificação dos alunos no ambiente escolar e em atividades externas, colaborando para o controle de acesso e a segurança.

Ademais, a disponibilização gratuita de uniformes pelo Município representa importante política pública de apoio às famílias, reduzindo custos com vestuário escolar e incentivando a permanência e a frequência dos alunos nas escolas.

A contratação mostra-se necessária para assegurar o pleno atendimento das demandas da rede municipal de ensino, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

3. Descrições e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	UNIDADE DE MEDIDA	SUBITEM	QUANTIDADE
1	CAMISETA BÁSICA INFANTIL, MANGA	MATERIAL	UNIDADE	NÃO CONTINUADO	3.418

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/04/2026 14:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p863d7d7bf19c9

	CURTA, COM DETALHES NA MANGA (RECORTE NA COR VERMELHA E FRISO BRANCO NAS LATERAIS), DECOTE REDONDO, COM LOGO ESTAMPADA NO PEITO, CONFORME LAYOUT, TAM 0 AO 04				
2	CAMISETA BÁSICA INFANTIL, MANGA CURTA, COM DETALHES NA MANGA, DECOTE REDONDO, COM LOGO ESTAMPADA NO PEITO, FRISO VERMELHO E RECORTE BRANCO NAS MANGAS, CONFORME LAYOUT, TAM 06 AO 16	MATERIAL	UNIDADE	NÃO CONTINUADO	3.418
3	CAMISETA BÁSICA, MANGA CURTA, COM DETALHES NA MANGA, DECOTE REDONDO, COM	MATERIAL	UNIDADE	NÃO CONTINUADO	3.418

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/04/2026 14:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p863d7d7bf19c9

	LOGO ESTAMPADA NO PEITO, FRISO VERMELHO E RECORTE BRANCO NAS MANGAS, CONFORME LAYOUT, TAM P AO XG				
4	CALÇA FEMININA, CÓS TODO EM ELÁSTICO LISO, SEM BOLSOS, E CALÇA MASCULINA, COM BOLSO E FRANZIDO NO CÓS, RECORTE NA COR VERMELHA E FRISO BRANCO NAS LATERAIS, CONFORME LAYOUT	MATERIAL	UNIDADE	NÃO CONTINUADO	1.709

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi realizada com base no número de alunos matriculados na rede municipal de ensino, considerando a necessidade de fornecimento de uniformes adequados para o uso escolar diário.

Para fins desta contratação, tem-se como objetivo o fornecimento de pelo menos 02 (duas) camisetas por aluno da rede municipal de ensino e 01 (uma) calça por aluno do ensino fundamental, visando garantir melhores condições de uso, higiene e durabilidade das peças ao longo do período letivo.

Considerando o total de 1.709 alunos, estima-se o fornecimento dos seguintes quantitativos:

- Lote 01 – Camisetas: 10.254 unidades;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/04/2026 14:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p863d7d7bf19c9

Ressalta-se que o quantitativo de camisetas foi estimado considerando a distribuição em 03 (três) faixas de tamanhos, sendo:

- tamanhos 0 ao 4;
- tamanhos 6 ao 16;
- tamanhos P ao XG;

Dessa forma, para fins de pesquisa de preços e composição do valor estimado, o quantitativo base foi multiplicado por 03 (três), a fim de contemplar a variação de tamanhos e garantir maior precisão na estimativa de custos.

- Lote 02 – Calças: 1.709 unidades (destinadas aos alunos do ensino fundamental).

A definição das quantidades considerou ainda a possibilidade de variação de tamanhos, bem como margem para reposição e eventuais novas matrículas ao longo do período letivo.

Os quantitativos poderão ser ajustados conforme a demanda efetiva da Administração, respeitando os limites legais e contratuais.

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

O referido prazo poderá ser prorrogado por igual período, uma única vez, desde que haja interesse da Administração, justificativa adequada e disponibilidade orçamentária, nos termos da legislação vigente.

4. Grau de prioridade da compra: Normal

5. Estimativa de valor: R$

6. Prazo de entrega/ execução: 60 dias

7. Local e horário da entrega/execução:

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

10. Contratação prevista no Plano de Contratação Anual (PCA)
( )Sim
( ) Não

Agrolândia, 15 de abril de 2026.

_____
CATIA REGINA MARANGONI GEREMIAS
Secretária de Desenvolvimento Educaional

OBSERVAÇÕES:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/04/2026 14:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p863d7d7bf19c9

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/04/2026 14:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p863d7d7bf19c9

Assinado digitalmente por:
CATIA REGINA MARANGONI GEREMIAS
***.600.469-** Secretária de Desenvolvimento Educacional
15/04/2026 14:57:02